



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • QUARTA-FEIRA,  
24 DE FEVEREIRO DE 2021  
ANO XXXIV | N.º 7.932

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

## SUMÁRIO

<b>EXECUTIVO</b>	<b>2</b>
DECRETOS FINANCEIROS	2
DECRETOS SIMPLES	3
CASA CIVIL - CC	4
AGÊNCIA REGULADORA E FISCALIZADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SALVADOR - ARSAL	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	4
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	7
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	7
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	7
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE E RESILIÊNCIA - SECIS	8
<b>LICITAÇÕES</b>	<b>8</b>
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	8
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE	9
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	9
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	9
<b>CONTRATOS</b>	<b>9</b>
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	9
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	13
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE E RESILIÊNCIA - SECIS	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	14
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL	14
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	14
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	14
<b>EDITAIS</b>	<b>15</b>
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	15
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR	16

**EXECUTIVO****DECRETOS FINANCEIROS****DECRETO Nº 33.575 de 23 de fevereiro de 2021**

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, Decreto nº 33.431, de 07 de janeiro de 2021 e Lei Orçamentária Anual nº 9.558 de 30 de dezembro de 2020, em seu art. 6º, inciso IV, alínea A.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 23 de fevereiro de 2021

**BRUNO SOARES REIS**  
Prefeito

**ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA**  
Secretária de Governo em exercício

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**  
Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário Municipal de Gestão

**GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER**  
Secretária Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 33.575/2021**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
410002-SEMGE	04.122.0016.250008	3.1.90.04	0.1.00	600.000,00		
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>600.000,00</b>		
411010-FUMPRES	09.272.0016.257500	3.1.90.01	0.1.00		600.000,00	
<b>SUB-TOTAL</b>					<b>600.000,00</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>600.000,00</b>	<b>600.000,00</b>	

**DECRETO Nº 33.576 de 23 de fevereiro de 2021**

Fica aberto o Crédito Adicional Extraordinário para atender as ações de combate a pandemia do COVID-19.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 167, Inciso XIII, §3º da Constituição Federal de 1988 e no artigo 52, inciso XXVIII da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a consequente declaração de situação de emergência e calamidade pública instalada com a pandemia do Covid-19, conforme Decreto nº 32.268, de 18 de março de 2020, Decreto do Legislativo nº 2.454, de 18 de janeiro de 2021 e Nota Técnica SEI nº12774/2020 do Ministério da Economia,

Considerando o disposto nos artigos nºs 41 e 44 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Extraordinário, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º Os recursos para atender ao disposto no artigo anterior decorrerão da anulação de dotação do próprio orçamento.

Art. 3º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 23 de fevereiro de 2021

**BRUNO SOARES REIS**  
Prefeito

**ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA**  
Secretária de Governo em exercício

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**  
Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário Municipal de Gestão

**GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER**  
Secretária Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 33.576/2021**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL EXTRAORDINÁRIO			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
570002-SECOM	24.122.0002.263013	3.3.90.39	0.1.00	1.000.000,00	
	24.131.0014.247500	3.3.90.39	0.1.00		1.000.000,00
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>1.000.000,00</b>	<b>1.000.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>1.000.000,00</b>	<b>1.000.000,00</b>

**DECRETO Nº 33.577 de 23 de fevereiro de 2021**

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 32 da Lei nº 9.535, de 24 de agosto de 2020, art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020 e Decreto nº 33.431, de 07 de janeiro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2021, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 23 de fevereiro de 2021

**BRUNO SOARES REIS**  
Prefeito

**ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA**  
Secretária de Governo em exercício

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**  
Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário Municipal de Gestão

**GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER**  
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 33.577/2021

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
210002-SEGOV	04.122.0016.250127	3.3.90.37	0.1.00	270.000,00		
	04.122.0016.254400	3.3.90.37	0.1.00	100.000,00		
	04.122.0016.254500	3.3.90.37	0.1.00	30.000,00		
	04.122.0016.250127	3.3.90.34	0.1.00		270.000,00	
	04.122.0016.254400	3.3.90.34	0.1.00		100.000,00	
	04.122.0016.254500	3.3.90.34	0.1.00		30.000,00	
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>400.000,00</b>	<b>400.000,00</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>400.000,00</b>	<b>400.000,00</b>	

**DECRETO Nº 33.578 de 23 de fevereiro de 2021**

Fica aberto o Crédito Adicional Extraordinário para atender as ações de combate a pandemia do COVID-19.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 167, Inciso XIII, §3º da Constituição Federal de 1988 e no artigo 52, inciso XXVIII da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a consequente declaração de situação de emergência e calamidade pública instalada com a pandemia do Covid-19, conforme Decreto nº 32.268, de 18 de março de 2020 e Decreto Legislativo nº 2.454, de 18 de janeiro de 2021, e Nota Técnica SEI nº 12774/2020 do Ministério da Economia;

Considerando o disposto nos artigos nºs 41 e 44 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Extraordinário, no valor de R\$ 4.921.008,00 (Quatro milhões, novecentos e vinte e um mil e oito reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Adicional Extraordinário correrão por conta dos recursos oriundos do Superávit Financeiro, apurado conforme Processo nº 77.619/2021 - SEMOB.

Art. 3º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 23 de fevereiro de 2021

**BRUNO SOARES REIS**  
Prefeito

**ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA**  
Secretária de Governo em exercício

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**  
Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário Municipal de Gestão

**GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER**  
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 33.578/2021

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL EXTRAORDINÁRIO				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
531010-FMMU	26.122.0002.263019	4.5.60.66	2.1.00	4.921.008,00		
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>4.921.008,00</b>		
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>4.921.008,00</b>		

**DECRETOS SIMPLES**

**DECRETOS de 23 de fevereiro de 2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar exonerada, a pedido, desde 23/02/2021, **DINSJANI PEREIRA DOS SANTOS**, do cargo em comissão de Gerente Tipo I, C1, da Gerência Operacional da Unidade de Saúde do Serviço Municipal de Atenção Especial - SEMAE - São Francisco, do Distrito Sanitário Centro Histórico, da Secretaria Municipal da Saúde.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 23 de fevereiro de 2021.

**RETIFICAÇÃO**

No Decreto s/nº de 22/02/2021, publicado no DOM de 23/02/2021, referente a disposição da servidora de **CÁTIA REGINA PAIXÃO CONSIGLIO**,

Onde se lê:

... a servidora **CÁTIA REGINA PAIXÃO CONSIGLIO**, matrícula 3129832, lotada na Secretaria Municipal da Educação

Leia-se:

... a servidora **CÁTIA REGINA PAIXÃO CONSIGLIO**, matrículas 3129832 e 3100932, lotada na Secretaria Municipal da Educação.

**RETIFICAÇÃO**

No Decreto s/nº de 22/02/2021, publicado no DOM de 23/02/2021, referente a nomeação de **DINSJANI PEREIRA DOS SANTOS** e exoneração de BRUNA LUISA BONFIM CAVALHEIRO,

Onde se lê:

... da Coordenadoria de Políticas Públicas Transversais, da Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres, Infância e Juventude ...

Leia-se:

... da Coordenadoria de Políticas Temáticas, da Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres, Infância e Juventude ...

**CASA CIVIL - CC****Agência Reguladora e Fiscalizadora dos Serviços Públicos de Salvador - ARSAL****RETIFICAÇÃO**

Na portaria nº 003/2021, publicada no DOM nº 7.931, de 23 de fevereiro de 2021.

**ONDE SE LÊ: Portaria nº 003/2021**

**LEIA-SE: Portaria nº 001/2021**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA REGULADORA E FISCALIZADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SALVADOR - ARSAL, em 24 de fevereiro de 2021.

**ELIEZER LADEIA FREIRE**  
Diretor Presidente

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE****PORTARIA Nº 057/2021**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 132 e tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 38658/2020,

**RESOLVE:**

Autorizar a Servidora HOZANA CARLA FREITAS DE LEMOS, matrícula 3123712, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SMED, que se encontra em gozo de Licença Para Tratar de Interesses Particulares desde 28/08/2020, a reassumir suas atividades, face ao interesse da Administração Municipal em antecipar o seu retorno ao serviço.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 04 de fevereiro de 2021.

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário

**PORTARIA Nº 059/2021**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 131 da Lei Complementar 01/91 e no processo Digital 55237/2021,

**RESOLVE:**

Conceder LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, pelo período de 02 (dois) anos, ao servidor JAILSON MASCARENHAS LOPES, matrícula 3078926, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 04 de fevereiro de 2021..

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário

**PORTARIA Nº 074/2021**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º do Decreto nº 11.531/97, alterado pelo Decreto nº 11.659/97, devendo ser observado o art. 257 da Lei Complementar nº 01/91 e de acordo com o Processo Digital nº 65795/2021,

**RESOLVE:**

Considerar desde 09/02/2021, à disposição da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda - SEMDEC, a empregada da Companhia de Governança Eletrônica de Salvador - COGEL, Adriana de Andrade Barata, matrícula 3085477.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 10 de fevereiro de 2021.

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário

**PORTARIA N.º 406/2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 15, inciso XI do Regimento da SEMGE, aprovado pelo Decreto nº 28.415, de 28 de Abril de 2017 e de acordo com o Processo nº 2747/2020 - SMS,

**RESOLVE:**

Aplicar à empresa **LN DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO EIRELI**, CNPJ: 07.848.730/0001-96, por descumprimento da cláusula 16ª item 16.1 do Contrato nº 109/2018 - SMS, a seguinte penalidade, com base na Cláusula Nona, item 9.2, subitem 9.2.5 do referido contrato e de acordo com os dispositivos previstos nas Leis Federais nº 10.520/02 e nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 15.984/05 e Leis Municipais nº 4.484/92 e 6.148/02:

**I- Multa de 1% (um por cento) sobre o valor do contrato.**

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, em 13 de Novembro de 2020.

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário

**PORTARIA N.º 407/2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 15, inciso XI do Regimento da SEMGE, aprovado pelo Decreto nº 28.415, de 28 de Abril de 2017 e de acordo com o Processo nº 7425/2019 - SEMGE,

**RESOLVE:**

Aplicar à empresa **MP2 CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ: 24.597.344/0001-98, por descumprimento do item 9, subitem 9.14 do Edital de Pregão Eletrônico nº 009/2019 - SECIS, a seguinte penalidade, com base no subitem 18.1.6 do referido edital, artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02 e de acordo com os dispositivos previstos nas Leis Federais nº 10.520/02 e nº 8.666/93, Leis Municipais nº 4.484/92 e 6.148/02 e Decreto Municipal nº 15.984/05:

**I-Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal por um período de 03 (três) meses.**

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, em 13 de Novembro de 2020.

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário

**PORTARIA N.º 483/2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 15, inciso XI do Regimento da SEMGE, aprovado pelo Decreto nº 28.415, de 28 de Abril de 2017 e de acordo com o Processo nº 1817/2018 - SMED,

**RESOLVE:**

Aplicar à empresa **MULT CONSTRUÇÕES LTDA.**, CNPJ: 11.862.351/0001-28, por descumprimento das Cláusulas Quarta e Sétima, itens 4.1, 7.1, subitens 4.1.2, 7.1.1 e 7.1.28 do Contrato nº 040/2017 - SMED, a seguinte penalidade, com base na Cláusula Décima Segunda, item 12.1, subitem 12.1.4, alínea "b" do referido contrato e de acordo com os dispositivos previstos nas Leis Federais nº 10.520/02 e nº 8.666/93, Leis Municipais nº 4.484/92 e 6.148/02 e Decreto Municipal nº 15.984/05:

**I-Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal por um período de 06 (seis) meses.**

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, em 16 de Dezembro de 2020.

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário

**DESPACHOS FINAIS DO SR. SECRETÁRIO - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA****- DECRETO 7047/1984**

INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO PREVISTA NO ART. 104, INCISO I DA LEI COMPLEMENTAR Nº 01/91 - DEFERIDA

PROCESSO DIGITAL	ÓRGÃO	SERVIDOR
11.323/2020	SEMOP	BRAZ AUGUSTO SANTOS PIRES

ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DA DATA DE OPÇÃO - DEFERIDO

PROCESSO DIGITAL	ÓRGÃO	SERVIDOR
10286/2020	GABP	EDNA MARIA NEVES DOS SANTOS

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 22 de fevereiro de 2021.

**GUSTAVO TEIXEIRA MORIS**  
Diretor Geral de Gestão de Pessoas

## SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

### PORTARIA Nº 099/2021

A COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICANCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 200 da Lei Complementar de N.º 01/91, e Circular GAB nº 013/2020 de 27/05/2020.

RESOLVE:

Apurar os fatos no processo 11717/2017-SMS de **SUPOSTO ACUMULO ILEGAL DE CARGO PUBLICO PRATICADO POR SERVIDOR DA UBS 9º CENTRO PROF. SABINO SILVA** conforme artigo 176, XI, da Lei Complementar 01/91, devendo os trabalhos serem concluídos de conformidade com o estabelecido na Legislação que a rege.

Secretaria Municipal da Saúde de Salvador, em 18 de fevereiro de 2021.

**MARTA MARIA MONACO SILVA MEIRELES**  
Presidente da Comissão

### PORTARIA Nº 100/2021

A COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICANCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 200 da Lei Complementar de N.º 01/91, e Circular GAB nº 013/2020 de 27/05/2020.

RESOLVE:

Apurar os fatos no processo 12295/2017-SMS de **SUPOSTO ACUMULO ILEGAL DE CARGO PUBLICO PRATICADO POR SERVIDOR DA UBS 9 CENTRO PROF. SABINO SILVA** conforme artigo 176, XI, da Lei Complementar 01/91, devendo os trabalhos serem concluídos de conformidade com o estabelecido na Legislação que a rege.

Secretaria Municipal da Saúde de Salvador, em 18 de fevereiro de 2021.

**MARTA MARIA MONACO SILVA MEIRELES**  
Presidente da Comissão

### PORTARIA Nº 101/2021

A COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICANCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 200 da Lei Complementar de N.º 01/91, e Circular GAB nº 013/2020 de 27/05/2020.

RESOLVE:

Apurar os fatos no processo 11869/2017-SMS de **SUPOSTO ACUMULO ILEGAL DE CARGO PUBLICO PRATICADO POR SERVIDOR DO CENTRO DE SAÚDE MENTAL A. NOVIS** conforme artigo 176, XI, da Lei Complementar 01/91, devendo os trabalhos serem concluídos de conformidade com o estabelecido na Legislação que a rege.

Secretaria Municipal da Saúde de Salvador, em 18 de fevereiro de 2021.

**MARTA MARIA MONACO SILVA MEIRELES**  
Presidente da Comissão

### PORTARIA Nº 102/2021

A COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICANCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 200 da Lei Complementar de N.º 01/91, e Circular GAB nº 013/2020 de 27/05/2020.

RESOLVE:

Apurar os fatos no processo 11809/2017-SMS de **SUPOSTO ACUMULO ILEGAL DE CARGO PUBLICO PRATICADO POR SERVIDOR DO CENTRO DE SAÚDE MENTAL A. NOVIS** conforme artigo 176, XI, da Lei Complementar 01/91, devendo os trabalhos serem concluídos de conformidade com o estabelecido na Legislação que a rege.

Secretaria Municipal da Saúde de Salvador, em 18 de fevereiro de 2021.

**MARTA MARIA MONACO SILVA MEIRELES**  
Presidente da Comissão

### PORTARIA Nº 103/2021

A COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICANCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 200 da Lei Complementar de N.º 01/91, e

Circular GAB nº 013/2020 de 27/05/2020.

RESOLVE:

Apurar os fatos no processo 12180/2017-SMS de **SUPOSTO ACUMULO ILEGAL DE CARGO PUBLICO PRATICADO POR SERVIDOR DO CAPS I LUIS MEIRA LESSA** conforme artigo 176, XI, da Lei Complementar 01/91, devendo os trabalhos serem concluídos de conformidade com o estabelecido na Legislação que a rege.

Secretaria Municipal da Saúde de Salvador, em 18 de fevereiro de 2021.

**MARTA MARIA MONACO SILVA MEIRELES**  
Presidente da Comissão

### PORTARIA Nº 104/2021

A COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICANCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 200 da Lei Complementar de N.º 01/91, e Circular GAB nº 013/2020 de 27/05/2020.

RESOLVE:

Apurar os fatos no processo 12022/2017-SMS de **SUPOSTO ACUMULO ILEGAL DE CARGO PUBLICO PRATICADO POR SERVIDOR DO DISTRITO CABULA/BEIRÚ** conforme artigo 176, XI, da Lei Complementar 01/91, devendo os trabalhos serem concluídos de conformidade com o estabelecido na Legislação que a rege.

Secretaria Municipal da Saúde de Salvador, em 18 de fevereiro de 2021.

**MARTA MARIA MONACO SILVA MEIRELES**  
Presidente da Comissão

### PORTARIA Nº 105/2021

A COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICANCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 200 da Lei Complementar de N.º 01/91, e Circular GAB nº 013/2020 de 27/05/2020.

RESOLVE:

Apurar os fatos no processo 12480/2017-SMS de **SUPOSTO ACUMULO ILEGAL DE CARGO PUBLICO PRATICADO POR SERVIDOR DO DISTRITO CABULA/BEIRÚ** conforme artigo 176, XI, da Lei Complementar 01/91, devendo os trabalhos serem concluídos de conformidade com o estabelecido na Legislação que a rege.

Secretaria Municipal da Saúde de Salvador, em 18 de fevereiro de 2021.

**MARTA MARIA MONACO SILVA MEIRELES**  
Presidente da Comissão

### PORTARIA Nº 106/2021

A COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICANCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 200 da Lei Complementar de N.º 01/91, e Circular GAB nº 013/2020 de 27/05/2020.

RESOLVE:

Apurar os fatos no processo 12024/2017-SMS de **SUPOSTO ACUMULO ILEGAL DE CARGO PUBLICO PRATICADO POR SERVIDOR DO CENTRO DE SAÚDE MATA ESCURA** conforme artigo 176, XI, da Lei Complementar 01/91, devendo os trabalhos serem concluídos de conformidade com o estabelecido na Legislação que a rege.

Secretaria Municipal da Saúde de Salvador, em 18 de fevereiro de 2021.

**MARTA MARIA MONACO SILVA MEIRELES**  
Presidente da Comissão

### PORTARIA Nº 107/2021

A COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICANCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 200 da Lei Complementar de N.º 01/91, e Circular GAB nº 013/2020 de 27/05/2020.

RESOLVE:

Apurar os fatos no processo 11650/2017-SMS de **SUPOSTO ACUMULO ILEGAL DE CARGO PUBLICO PRATICADO POR SERVIDOR DA USF PARQUE DE PITUAÇÚ** conforme artigo 176, XI, da Lei

Complementar 01/91, devendo os trabalhos serem concluídos de conformidade com o estabelecido na Legislação que a rege.

Secretaria Municipal da Saúde de Salvador, em 18 de fevereiro de 2021.

**MARTA MARIA MONACO SILVA MEIRELES**  
Presidente da Comissão

### PORTARIA Nº 108/2021

A COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICANCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 200 da Lei Complementar de N.º 01/91, e Circular GAB nº 013/2020 de 27/05/2020.

RESOLVE:

Apurar os fatos no processo 12385/2017-SMS de **SUPOSTO ACUMULO ILEGAL DE CARGO PUBLICO PRATICADO POR SERVIDOR DA USF PROFESSOR DR CARLOS SANTANA** conforme artigo 176, XI, da Lei Complementar 01/91, devendo os trabalhos serem concluídos de conformidade com o estabelecido na Legislação que a rege.

Secretaria Municipal da Saúde de Salvador, em 18 de fevereiro de 2021.

**MARTA MARIA MONACO SILVA MEIRELES**  
Presidente da Comissão

### PORTARIA Nº 113/2021

Prorroga o prazo da Portaria Municipal SMS nº 054/2021.

O Secretário Municipal da Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

Resolve:

Art. 1º Prorrogar por mais 15 (quinze) dias o prazo da vigência da Portaria Municipal SMS nº 054/2021, publicada no Diário Oficial do Município nº 7.914, de 04/02/2021;

Art. 2º As demais cláusulas da Portaria Municipal nº 146/2020, permanecem inalteradas.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, em 23 de fevereiro de 2021.

**LEONARDO SILVA PRATES**  
Secretário Municipal da Saúde

### PORTARIA Nº 117/2021

Recomenda a suspensão dos procedimentos hospitalares eletivos nos Estabelecimentos de Saúde no âmbito do Município do Salvador, no curso da pandemia por Sars-Cov-2/Covid-19, como medida para o suporte e enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII) - Pandemia por infecção do novo Coronavírus.

O Secretário Municipal da Saúde, no uso das atribuições legais, diante da PANDEMIA do Coronavírus, do compromisso da gestão municipal de Salvador com a Constituição Federal de 1988, que erigiu à saúde a um direito social, e definiu em seu art. 196 que "a saúde é direito de todos e dever do Estado" das disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 13.979/2020;

Considerando que é da competência do Sistema Único de Saúde, em esfera federal, a execução de ações de vigilância epidemiológica e sanitária em circunstâncias especiais, como na ocorrência de agravos inusitados à saúde, que representem risco de disseminação nacional;

Considerando que a Organização Mundial de Saúde - OMS, em 30 de janeiro de 2020, declarou Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional - ESPII, dado o grau de avanço dos casos de contaminação pelo coronavírus, classificando-o, mais tarde como uma pandemia, cobrando ações dos governos compatíveis com a gravidade da situação a ser enfrentada;

Considerando o estado de calamidade pública reconhecido pelos Decretos Legislativos nº 6, de 20 de março de 2020, do Congresso Nacional (em relação União) e nº 2.041 e 2.042, de 23 de março de 2020, da Assembleia Legislativa da Bahia, respectivamente em relação ao Estado da Bahia e ao MUNICÍPIO DE SALVADOR;

Considerando o Decreto nº 32.268, de 18 de março de 2020, do MUNICÍPIO DE SALVADOR, que Declara situação de emergência no Município de Salvador e define outras medidas para o enfrentamento da pandemia decorrente do coronavírus; (DOM N.º 7.597 | 19 de março de 2020);

Considerando a Lei Municipal nº 9.525/2020 que institui o Código Municipal de Vigilância em Saúde do Município de Salvador legitimando o Secretário Municipal da Saúde como Autoridade Sanitária responsável pelo planejamento e normatização das ações de vigilância em saúde em benefício da população local;

Considerando que na data de hoje os índices de ocupação de leitos monitorados pela Secretaria Municipal da Saúde do Salvador e pela Secretária da Saúde do Estado da Bahia demonstram o esgotamento dos recursos hospitalares disponíveis na rede pública,

Considerando que entre os dias 20 a 22 de fevereiro do corrente ano, a média da taxa de ocupação

alcançou preocupantes índices percentuais superiores a 80% (oitenta por cento) dos leitos exclusivos COVID-19 contratualizados pelo Município, tendendo, sem freios cautelares, a superar este percentual nas próximas horas;

Considerando, sobretudo, a Nota Técnica da Secretaria Estadual da Saúde /COE SAÚDE nº 66 de 21 de maio de 2020 (atualizada em 01 de fevereiro de 2021), que dispõe sobre orientações sobre o funcionamento dos serviços de saúde na vigência da pandemia pela Covid -19;

Resolve:

Art. 1º Recomendar a suspensão dos procedimentos hospitalares cirúrgicos eletivos nas unidades de saúde do Município de Salvador, propositado a disponibilizar efetivo aumento do número de leitos para pacientes com SARS-CoV-2/Covid-19, de maneira gradual, mas com a celeridade que a emergência de saúde pública exige;

Art. 2º A recomendação alcança todas as unidades de saúde hospitalares, ficando excetuados os hospitais especializados, que não apresentam interfaces clínicas com reflexos nos leitos cirúrgicos gerais e de urgência, assim como os casos em que possa haver prejuízo aos pacientes pela questão tempo-dependente, tais como, cirurgias oncológicas, cardíacas, dentre outras, após rigorosa avaliação prévia pela equipe médica da Unidade;

Art. 3º Os efeitos desta Portaria abrangem todos os Estabelecimentos Hospitalares que atuam no âmbito do Município do Salvador para o enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII), revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, em 23 de fevereiro de 2021.

**LEONARDO SILVA PRATES**  
Secretário

### DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SAÚDE

Delegação de Competência - Decreto nº 7.047/84

#### LICENÇA PRÊMIO DEFERIDA

PROCESSO Nº	INTERESSADO	QUINQUÊNIOS
7960/2019	LUCIANO NUNES DA SILVA	1º
8009/2019	SARA PITHON PEREIRA GATTO	1º
8020/2019	DJARA MAHIM SACRAMENTO DOS S ARAUJO	1º
8027/2019	ANA CARINA DUNHAM MONTEIRO	3º
8139/2019	SORAIA SANTOS NASCIMENTO	1º
8171/2019	ANTONIO RONALDO NOGUEIRA BARBOSA	1º
8173/2019	MARIA DA GLORIA MATOS SANTOS	1º
8181/2019	JAMILE DOS SANTOS SOUZA RAMOS	1º
8207/2019	LUA SA DULTRA	1º
8394/2019	ZENILTON FONSECA JONES	1º
8449/2019	IRAMAR BARBOSA DOS SANTOS BOMFIM	3º
8451/2019	UINE BARBOSA DOS SANTOS ALVES	1º
8475/2019	RUY MENEZES DE ALBUQUERQUE	1º
8488/2019	TEREZA ELISA NERI DOS SANTOS GOMES	1º
8501/2019	FERNANDO CAMPOS BATISTA	3º

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SAÚDE, em 19 de fevereiro de 2021.

**MARIA DO SOCORRO TANURE TELLES**  
Coordenadora

### SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

#### RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR,

em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

#### AUTOS JULGADOS PROCEDENTES A REVELIA

AUTO	PROC	AUTUADO CPF/CNPJ	REAIS	JULGADRA	DATA
603985	5261/20	WM BAR E RESTAURANTE EIREI - ME 10.849.161/0001-08	R\$150,00	CAROLINE PRIMITIVO	22/02/2021

AUTO	PROC	AUTUADO CPF/CNPJ	REAIS	JULGADRA	DATA
602687	20928/20	JAMILE LEAL SANTOS 32.268.769/0001-81	R\$300,00	VIVIANE MIRANDA	22/02/2021

Salvador, 23 de FEVEREIRO de 2021.

**JOÃO XAVIER NUNES FILHO**  
Secretário

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

### PORTARIA Nº. 04/2021

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da FGM, aprovado pelo Decreto n.º 19.401 de 18 de março de 2009, publicado no DOM de 19/03/2009,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, a partir de 24/02/2021, Mirian Sena Santos, matrícula n.º 3094060, da Função de Confiança de Chefe do Setor de Gestão de Pessoas, grau 63, da Gerência Administrativa Financeira, nesta FGM.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS, em 23 de fevereiro de 2021.

**FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO**  
Presidente

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

### PORTARIA Nº. 074/2021

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Instituir a Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar composta pelos servidores abaixo relacionados, com a finalidade apurar os fatos constantes do Processo de nº 5844/2020:

Cynthia Cibelle Pacheco de Menezes Mello - matrícula n.º 3088047 - Presidente  
Roque Cerqueira da Cruz - matrícula n.º 3067560 - Membro  
Alex Vieira Pimentel - matrícula n.º 3097973 - Membro  
Dea Clarissa Soares Fernandes Moreira - matrícula n.º 3089982 - Suplente

A Comissão deverá apresentar relatório conclusivo no prazo de 60 dias a contar da publicação.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 22 de fevereiro de 2021.

**MARCUS VINICIUS PASSOS RAIMUNDO**  
Superintendente

### PORTARIA Nº. 075/2021

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Instituir a Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar composta pelos servidores abaixo relacionados, com a finalidade apurar os fatos constantes do Processo de nº 5833/2020:

Roque Cerqueira da Cruz - matrícula n.º 3067560 - Presidente  
Cynthia Cibelle Pacheco de Menezes Mello - matrícula n.º 3088047 - Membro  
Alex Vieira Pimentel - matrícula n.º 3097973 - Membro  
Dea Clarissa Soares Fernandes Moreira - matrícula n.º 3089982 - Suplente

A Comissão deverá apresentar relatório conclusivo no prazo de 60 dias a contar da publicação.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 22 de fevereiro de 2021.

**MARCUS VINICIUS PASSOS RAIMUNDO**  
Superintendente

### PORTARIA Nº. 077/2021

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a servidora **MARIA DE FÁTIMA FERNANDES SOUZA**, matrícula n.º 3071240, responder

pela Função de Confiança de Chefe de Setor "A", Grau 62, do Setor de Estacionamentos Rotativos, da Coordenadoria de Estacionamentos Públicos, da Gerência de Trânsito, da Diretoria de Trânsito, em substituição ao titular **JAIR SOARES DA SILVA**, matrícula n.º 3067288, por motivo de férias, durante o período de 01/03/2021 a 15/03/2021.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 22 de fevereiro de 2021.

**MARCUS VINICIUS PASSOS RAIMUNDO**  
Superintendente

### PORTARIA Nº 079/2021

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 16, inciso I, alínea "k" do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 19.408 de 18 de março de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **Amanda Navarro Souto Carracedo**, matrícula: 3158285, **Karina Barbosa de Souza**, matrícula: 3158431, como pregoeiro, **Eliana Pinheiro da Silva**, matrícula: 3029068, **Dagmar Santos de Jesus**, matrícula: 3097295 e **Renildo Jesus dos Santos**, matrícula: 3019330, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitação da Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR.

Parágrafo único - Nos impedimentos legais o Presidente será substituído por **Karina Barbosa de Souza**, matrícula: 3158431.

Art. 2º Fica designada como membro suplente da referida Comissão a servidora **Sheila Oliveira Scher**, matrícula 3158437.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR, em 22 de fevereiro de 2021.

**MARCUS VINICIUS PASSOS RAIMUNDO**  
Superintendente Executivo

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

Guarda Civil Municipal - GCM

### PORTARIA Nº 025/2021

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 15, inciso I, alínea "k" do Regimento aprovado pelo Decreto nº 27.731, de 28 de setembro de 2016,

RESOLVE:

**Nomear sub judge**, nos termos dos artigos 10 e 11 da Lei Complementar nº 01/91, com redação alterada pela Lei Complementar nº 34/2003, em cumprimento à decisão do Processo Judicial nº 8062127- 53.2019.8.05.0001, o candidato abaixo relacionado, no cargo indicado, da estrutura da Guarda Civil Municipal - GCM.

Os candidatos deverão entrar em contato com o Setor de Gestão de Pessoas - SEGEP, através dos telefones (71)32025315 ou 32025312, para realizar o agendamento para a posse, das 09:00h às 11:00h e das 14:00h às 16:00h, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta nomeação. Na data agendada devem comparecer munidos dos documentos de que tratam os itens 3.3, 3.5, 15.6.1 e 15.6.2 do Edital de Concurso Público nº 01/2019, de 29 de março de 2019, republicado em 10 de abril de 2019, em seus originais e fotocópias para autenticação.

CARGO: GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 40H

ÁREA DE QUALIFICAÇÃO: GUARDA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E VALORIZAÇÃO DO CIDADÃO

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS	MANDADO DE SEGURANÇA
LILIANE DE JESUS SANTOS	926019306	033.53X. XXX-XX	60,75	17º	8062127- 53.2019.8.05.0001

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 22 de fevereiro de 2021.

**MARCELO OLIVEIRA SILVA**  
Inspetor Geral

### PORTARIA Nº 026/2021

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar designado, desde 08/02/2021, o servidor **ELINALDO LIMA MARINS JUNIOR**, matrícula

3101620, para exercer a função de confiança de CHEFE DE SETOR B, grau 63, do Centro de Formação da Guarda Civil Municipal, e dispensar, a pedido, da mesma função, o servidor MARCIANO JESUS DA ANUNCIÇÃO, matrícula 3102071.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 23 de fevereiro de 2021.

**MARCELO OLIVEIRA SILVA**  
Inspetor Geral

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE E RESILIÊNCIA - SECIS

### PORTARIA Nº 012/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE E RESILIÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 10, Item XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 28.273 de 20 de fevereiro de 2017.

#### RESOLVE:

Designar a servidora **SÔNIA MARIA DA CONCEIÇÃO**, matrícula 3023073, para responder pelo Cargo em Comissão, grau 54, de Gestor do Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira da Defesa Civil - NOF, durante o impedimento legal do titular Mateus Franco Batista, matrícula 3153149, no período

de 03/03/2021 a 01/04/2021, por motivo de férias regulamentares.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE E RESILIÊNCIA, em 23 de fevereiro de 2021.

**EDNA FRANÇA**  
Secretária

### PORTARIA Nº 013/2021

A SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE E RESILIÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 10, Item XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 28.273 de 20 de fevereiro de 2017.

#### RESOLVE:

Designar a servidora **SIMONE CAFÉ RIBEIRO DOS SANTOS**, Subcoordenadora de Ações Comunitárias e Educativas, matrícula 3095369, para responder cumulativamente pelo Cargo em Comissão, grau 55, de Assessor Chefe I da Diretoria Geral de Defesa Civil, durante o impedimento legal da titular Denise Fraga Andrade Moreira Pinto, matrícula 3013011, no período de 03/03/2021 a 01/04/2021, por motivo de férias regulamentares.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE E RESILIÊNCIA, em 23 de fevereiro de 2021.

**EDNA FRANÇA**  
Secretária

## LICITAÇÕES

### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

#### RETIFICAÇÃO

No Resumo da Dispensa de Licitação, publicado no DOM nº 7.929, 20 à 22 de fevereiro de 2021, página nº 29, processo nº: 69.913/2021;

#### Onde se lê:

CNPJ Nº: 91.421.511/0001-32;

#### Leia-se:

CNPJ Nº: 02.145.842/0001-67.

Salvador, 23 de fevereiro de 2021.

**ROBSON DOS ANJOS FREITAS**  
Presidente da COPEL/SEFAZ

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

#### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

**PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º022/2021 - PROC: 59350/2021- SEMGE, cujo objeto é a Elaboração de registro de preço para aquisição de MATERIAL PENSO (LUVAS EM VINIL), com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 08/03/2021; abertura no dia 09/03/2021 às 09:00h e início da disputa no dia 09/03/2021 às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.**

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

Salvador, 23 de fevereiro de 2021.

**NAILTON NUNES FRANÇA**  
Presidente

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão da Sra. Subsecretária Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

**PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE Nº 001/2021 - PROC: 4668/2020 - SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preço para aquisição de gases comprimidos e liquefeitos (GÁS).**

LICITANTE	LOTE	VALOR (R\$)
BAQUEIRO SILVA COMERCIO DE GAS LTDA ME	01	R\$ 91.526,50
	02	R\$ 9.224,50

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 19/02/2021

Salvador, 23 de fevereiro de 2021.

**NAILTON NUNES FRANÇA**  
Presidente

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão da Sra. Subsecretária Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

**PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE Nº 004/2021 - PROC: 13776/2020 - SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preço para aquisição de cama box solteiro.**

LICITANTE	LOTE	VALOR (R\$)
W - STEEL ENGENHARIA LTDA ME	01	R\$ 50.999,60
	02	R\$ 5.618,60

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 19/02/2021

Salvador, 23 de fevereiro de 2021.

**NAILTON NUNES FRANÇA**  
Presidente

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão da Sra. Subsecretária Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

**PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE Nº 007/2021 - PROC: 19242/2020 - SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preço para aquisição de material para adesivo, pintura e vedante - (COLA DESILICONE, MASSA CORRIDA, SELADOR, SOLVENTE E OUTROS).**

LICITANTE	LOTE	VALOR (R\$)
ALDENER GOLÇALVES DE OLIVEIRA ME	ÚNICO	R\$ 27.198,88

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 19/02/2021

Salvador, 23 de fevereiro de 2021.

**NAILTON NUNES FRANÇA**  
Presidente

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão da Sra. Subsecretária Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

**PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 061/2020 - PROC:62781 e 072/2020 - SEMGE, cujo objeto é elaboração de registro de preço de ventiladores.**

LOTE 01 FRACASSADO

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 19/02/2021

Salvador, 23 de fevereiro de 2021.

**NAILTON NUNES FRANÇA**  
Presidente

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão da Sra. Subsecretária Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

**PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE Nº 206/2020 - PROC: 3904/2020 - SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preço para aquisição de vestuário especial (MACACÃO SAMU) - SMS.**

LICITANTE	LOTE	VALOR (R\$)
MJS COMERCIO DE CONFECÇÕES REPRESENTACOES E SERVICOS	01	R\$ 197.600,00
	02	R\$ 49.400,00

**DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 19/02/2021**

Salvador, 23 de fevereiro de 2021.

**NAILTON NUNES FRANÇA**  
Presidente

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL da SMED torna público para conhecimento dos interessados, a reposição de prazo para abertura da licitação a seguir, tendo em vista a alteração ocorrida no Termo de Referência.

**MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 014/2021**

**PROCESSO Nº: 30994/2020**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de descontaminação microbiológica e desinfecção de superfícies através de nebulização a seco, composto por produtos com certificação na ANVISA, para aplicação nas unidades da Secretaria Municipal da Educação - SMED, incluindo escolas, órgão central e gerências regionais.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 05/03/2021 a 09/03/2021, até às 9h00m;

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 09/03/2021 às 09h00m;

SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09/03/2021 às 09h45m.

HORÁRIO DE BRASÍLIA

Quaisquer esclarecimentos/questionamentos poderão ser formalizados através do e-mail: copel@educacaosalvador.net.

O acesso ao edital será através do endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 23 de fevereiro de 2021.

**HILAISE SANTOS DO CARMO**  
Presidente

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE**
**RETIFICAÇÃO**

NO RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2021, PUBLICADO NO DOM Nº 7.927, DO DIA 19 DE FEVEREIRO DE 2021, PÁG.14, REFERENTE AO CONTRATO 01/2021 CELEBRADO ENTRE

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E A SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE.

**ONDE SE LÊ:**

**VALOR GLOBAL DA DESPESA:** R\$ 2.237.969,32 (DOIS MILHÕES DUZENTOS E TRINTA E SETE MIL NOVECENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS)

**LEIA-SE:**

**VALOR GLOBAL DA DESPESA:** R\$ 2.250.000,00 (DOIS MILHÕES DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)

Salvador, 23 de fevereiro de 2021.

**LUÍS CARLOS MARQUES**  
Coordenador Administrativo

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA**
**Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP**
**JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2020**

A Comissão Permanente de Licitação, atendendo a decisão do Superintendente da SUCOP-Superintendência de Obras Públicas do Salvador, com base nas Leis Municipais nº 6.148/2002, Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 (ME e EPP), Lei nº 12.846/2013, Decretos Municipais nºs 13.724/02 (alterado pelo Dec. nº 15.814/2005), 15.611/2005 (alterado pelo Dec. nº 20.200/2009), 15.814/2005, 15.984/2005 e 32.562/2020, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 na sua atual redação e na Lei Municipal nº 4.484/92, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados o julgamento do Recurso Administrativo, referente ao Pregão Eletrônico nº 004/2020-Processo nº 350/2020/SEM0B-Tipo: menor preço, cujo objeto consiste na contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento e instalação de equipamentos de Sistema de Cobrança, Sistema de Telecomunicação, Sistema de Monitoramento, Sistema de Sonorização e Climatização para a adequada operação e monitoramento das Estações Iguatemi, Cidadela e Hiper do empreendimento BRT SALVADOR, subdivididos em 05 (cinco) Lotes, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus anexos.

Recorrente: SEAL TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA

Recorrida: APEL APLICAÇÕES ELETRÔNICAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

**Decisão Administrativa e Hierárquica:** Conhecer do Recurso Administrativo para, no mérito, JULGAR IMPROCEDENTE, mantendo a decisão inicial, pela classificação e declaração da licitante APEL APLICAÇÕES ELETRÔNICAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA vencedora do Lote 04.

O inteiro teor do processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação desta Autarquia, sito à Av. Marechal Costa e Silva, s/n - Dique do Tororó - Salvador/BA, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00hs.

Salvador, 22 de fevereiro de 2021

**ANA LÚCIA LUZ DE S. E SILVA**  
Presidente/COPEL

**CONTRATOS**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**
**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM: 2021002042

Processo: 76891/2021

Contratada: ROBSON DA SILVA ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI.

CNPJ nº.04.496.562/0001-29.

Objeto: Água mineral copo 200ml (4.000 unidades)

Valor total: R\$ 1.360,00 (mil, trezentos e sessenta reais)

Dotação orçamentária: Projeto/atividade 04.122.0016.2501

Elemento de despesas: 3.3.90.3012 fonte de recurso: TESOURO

Amparo legal: Lei Federal nº. 8.666/93, Municipal nº. 4.484/92 e Decreto Municipal nº. 10.267/93

Data da assinatura: 23/02/2021.

Salvador, 23 de fevereiro de 2021.

**ELIANA SANTOS SILVA**  
Coordenadora Administrativa  
em exercício

**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 315/2021**

PROCESSO: 6195/2018

CONTRATO nº 050/2020

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento

LEI FEDERAL Nº 8.666/93

LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92

PREGÃO ELETRÔNICO-nº 149/2020, 16 de julho de 2020

CONTRATADA: TICKET SOLUÇÕES HDFGT SA.

DATA DE ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO R\$)
CASA CIVIL	250100	33.90.30	0.1.00	7.476,15
GABVP	250129	33.90.30	0.1.00	6.877,61
SECIS	250105	33.90.30	0.1.00	7.093,10
SECULT	250131	33.90.30	0.1.00	5.561,96
SEDUR	250132	33.90.30	0.1.00	33.075,63
SEFAZ	250108	33.90.30	0.1.00	6.243,69
SEGOV	250127	33.90.30 33.90.39	0.1.00 2.1.00	80.814,99
SEINFRA	250125	33.90.30	0.1.00	13.405,71
SEMAN	250103	33.90.30 33.90.39	0.1.00	51.183,90
SEMDEC	250113 232400	33.90.30	0.1.00	7.000,00
SEMOB	250122	33.90.30	0.1.00	39.201,22
SEMOP/FUNCIP	250126	33.90.30	0.1.17	10.197,20

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SEMOP/NOF	250128	33.90.30	0.1.00 2.1.00	81.300,90
SEMPRE/NOF	250119	33.90.30	0.1.00	83.413,26
SMS	249300 250106	33.90.30	0.2.14	241.262,26
SPMJ	250116	33.90.30	0.1.00	25.124,89
SUCOP	250130	33.90.30	0.1.00	35.206,07
TRANSALVADOR	250123	33.90.30	0.2.50	116.218,89

Salvador, 22 de fevereiro de 2021

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 318/2021**

PROCESSO Nº 9288/2018  
CONTRATO Nº 002/2019  
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.  
LEI FEDERAL Nº 8.666/93  
LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92  
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: SEMGE Nº 214/2018 de 29/10/2018  
CONTRATADA: CS BRASIL FROTAS LTDA  
DATA DE ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2021  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SEDUR	250132	3.3.90.39	0.1.00	7.639,24
SEMOP/NOF	250128	3.3.90.39	0.1.00	55.384,49

Salvador, 23 de fevereiro de 2021.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS****AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

OBJETO: Medicamento  
PROCESSO: 18962/2019  
AFM Nº: 1555/2021 - R\$ 9.475,00 - DATA DA ASSINATURA: 12/02/2021  
CONTRATADA: UNIQUE DISTRIB. DE MEDICAMENTOS EIRELI  
CNPJ: 23.864.942/0001-13

PROCESSO: 18970/2019  
AFM Nº: 1556/2021 - R\$ 14.326,00 - DATA DA ASSINATURA: 12/02/2021  
CONTRATADA: SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI  
CNPJ: 21.632.425/0001-93

PROCESSO: 13738/2019  
AFM Nº: 1557/2021 - R\$ 50.800,00 - DATA DA ASSINATURA: 12/02/2021  
CONTRATADA: UNIÃO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S/A  
CNPJ: 60.665.981/0009-75

PROCESSO: 4374/2020  
AFM Nº: 1558/2021 - R\$ 29.230,00 - DATA DA ASSINATURA: 12/02/2021  
CONTRATADA: MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA, HOSPITALAR, DE HIGIENE E TRANSPORTES LTDA  
CNPJ: 96.827.563/0001-27

PROCESSO: 4374/2020  
AFM Nº: 1559/2021 - R\$ 13.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 12/02/2021  
CONTRATADA: SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI  
CNPJ: 21.632.425/0001-93

PRAZO: IMEDIATO  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2338 Elemento de Despesas: 33.90.30  
Fonte de recurso 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS)

Salvador, 23 de fevereiro de 2021

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

OBJETO: Materiais, kit e equipamentos de laboratório  
PROCESSO: 1110/2020  
AFM Nº: 1608/2021 - R\$ 124.500,0 - DATA DA ASSINATURA: 12/02/2021  
CONTRATADA: GREINER BIO-ONE BRASIL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES

CNPJ: 71.957.310/0001-47

PROCESSO: 1110/2020  
AFM Nº: 1609/2021 - R\$ 1.620,00 - DATA DA ASSINATURA: 12/02/2021  
CONTRATADA: CIRURGICA JB LTDA  
CNPJ: 23.767.772/0001-59

PRAZO: IMEDIATO  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2329 Elemento de Despesas: 33.90.30  
Fonte de recurso 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS).

Salvador, 23 de fevereiro de 2021

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

OBJETO: Medicamento  
PROCESSO: 25684/2019  
AFM Nº: 1620/2021 - R\$ 7.950,00 - DATA DA ASSINATURA: 12/02/2021  
CONTRATADA: ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI  
CNPJ: 34.707.920/0001-66

PROCESSO: 25686/2019  
AFM Nº: 1621/2021 - R\$ 33.660,00 - DATA DA ASSINATURA: 12/02/2021  
CONTRATADA: FABAMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA  
CNPJ: 05.400.006/0001-70

PROCESSO: 9675/2019  
AFM Nº: 1623/2021 - R\$ 795.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 12/02/2021  
CONTRATADA: PARTNER FARMA DISTR DE MED EIRELI  
CNPJ: 28.123.417/0001-60

PROCESSO: 3135/2020  
AFM Nº: 1624/2021 - R\$ 193.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 12/02/2021  
CONTRATADA: MEDYCAMENTHA PRODUTOS ONCOLÓGICOS E HOSPITALARES  
CNPJ: 13.778.147/0001-59

PROCESSO: 25894/2019  
AFM Nº: 1625/2021 - R\$ 127.800,00 - DATA DA ASSINATURA: 12/02/2021  
CONTRATADA: FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA  
CNPJ: 05.400.006/0001-70

PROCESSO: 4374/2020  
AFM Nº: 1626/2021 - R\$ 85.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 12/02/2021  
CONTRATADA: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA  
CNPJ: 73.856.593/0001-66

PROCESSO: 9675/2019  
AFM Nº: 1627/2021 - R\$ 1.350,00 - DATA DA ASSINATURA: 12/02/2021  
CONTRATADA: SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI  
CNPJ: 21.632.425/0001-93

PRAZO: IMEDIATO  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2338 Elemento de Despesas: 33.90.30  
Fonte de recurso 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS).

Salvador, 23 de fevereiro de 2021

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

OBJETO: Medicamento  
PROCESSO: 4377/2020  
AFM Nº: 1639/2021 - R\$ 147.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 12/02/2021  
CONTRATADA: DROGAFONTE LTDA  
CNPJ: 08.778.201/0001-26

PROCESSO: 4377/2020  
AFM Nº: 1685/2021 - R\$ 147.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 15/02/2021  
CONTRATADA: DROGAFONTE LTDA  
CNPJ: 08.778.201/0001-26

PROCESSO: 4374/2020  
AFM Nº: 1694/2021 - R\$ 19.800,00 - DATA DA ASSINATURA: 15/02/2021  
CONTRATADA: SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA  
CNPJ: 11.896.538/0001-42

PROCESSO: 4374/2020

AFM Nº: 1695/2021 - R\$ 57.500,00 - DATA DA ASSINATURA: 15/02/2021  
CONTRATADA: ZUCK PAPEIS LTDA  
CNPJ: 23.232.280/0001-69

PROCESSO: 21216/2019

AFM Nº: 1696/2021 - R\$ 50.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 15/02/2021  
CONTRATADA: DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI  
CNPJ: 31.556.536/0001-11

PROCESSO: 25894/2019

AFM Nº: 1698/2021 - R\$ 91.800,00 - DATA DA ASSINATURA: 15/02/2021  
CONTRATADA: FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA  
CNPJ: 05.400.006/0001-70

PROCESSO: 21216/2019

AFM Nº: 1699/2021 - R\$ 187.500,00 - DATA DA ASSINATURA: 15/02/2021  
CONTRATADA: MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA, HOSPITALAR, DE HIGIENE E TRANSPORTES LTDA  
CNPJ: 96.827.563/0001-27

PROCESSO: 8670/2020

AFM Nº: 1697/2021 - R\$ 320.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 15/02/2021  
CONTRATADA: ZUCK PAPEIS LTDA  
CNPJ: 23.232.280/0001-69

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2338 Elemento de Despesas: 33.90.30  
Fonte de recurso 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS)

Salvador, 23 de fevereiro de 2021

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

## AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: Material penso

PROCESSO: 3142/2020

AFM Nº: 1653/2021 - R\$ 675.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 12/01/2021

CONTRATADA: CROMO COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS ODONTO-MEDICO HOSPITALARES LTDA  
CNPJ: 30.584.194/0001-80

OBJETO: Equipamentos e suprimentos médicos e cirúrgicos

PROCESSO: 3142/2020

AFM Nº: 1652/2021 - R\$ 55.680,00 - DATA DA ASSINATURA: 12/01/2021

CONTRATADA: CROMO COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS ODONTO-MEDICO HOSPITALARES LTDA  
CNPJ: 30.584.194/0001-80

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2338/1050 Elemento de Despesas: 33.90.30/ 449052  
Fonte de recurso 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS) e 002 (Rec. de Impostos e Transferência de Impostos - Saúde).

Salvador, 23 de fevereiro de 2021

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

## RESUMO DO 2º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 071/2016

Resumo do 2º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 071/2016, celebrado em 22/12/2016 entre a PMS/Secretaria Municipal da Saúde e a **MESSER GASES LTDA**.

PROCESSO ELETRÔNICO nº 56729/2020.

OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato de **22/02/2021 até 21/03/2021**, cujo objeto é contratação de empresa especializada para o fornecimento de oxigênio medicinal às unidades de saúde, SAMU, eventos e festas populares do Município de Salvador como todo aparato necessário ao funcionamento em regime de comodato, permanecendo o valor mensal estimado de **R\$ 30.936,76 (trinta mil, novecentos e trinta e seis reais e setenta e seis centavos)**, mantendo-se as demais condições contratadas.

Salvador, 22 de fevereiro de 2021.

**DECIO MARTINS MENDES FILHO**  
Subsecretário

## RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

**CONTRATO Nº 63/2021**

PROCESSO nº 47285/2020

MODALIDADE: Chamamento Público nº 013/2019

OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.

VALOR TOTAL: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)

DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0016.249400; 10.302.0002.232900; 10.301.0016.249300  
Elemento de Despesa 3.3.90.39 Fonte de Recursos 0.1.02; 0.2.14; 0.1.91, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, contados a partir do dia útil subsequente a data de sua assinatura

CONTRATADA: COSMO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

CNPJ: 24.356.567/0001-63

DATA DA ASSINATURA: 19/02/2021

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93

RESPONSÁVEL LEGAL: Jaime Guido Rojas Hinojosa Eireli

Salvador, 22 de fevereiro de 2021.

**DECIO MARTINS MENDES FILHO**  
Subsecretário

## RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

**CONTRATO Nº 64/2021**

PROCESSO nº 447269/2020

MODALIDADE: Chamamento Público nº 013/2019

OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.

VALOR TOTAL: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)

DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0016.249400; 10.302.0002.232900; 10.301.0016.249300  
Elemento de Despesa 3.3.90.39 Fonte de Recursos 0.1.02; 0.2.14; 0.1.91, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, contados a partir do dia útil subsequente a data de sua assinatura

CONTRATADA: SCT SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM SAÚDE LTDA.

CNPJ: 07.209.286/0001-69

DATA DA ASSINATURA: 19/12/2020

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93

RESPONSÁVEL LEGAL: Victor Gomes Vasconcelos

Salvador, 22 de fevereiro de 2021.

**DECIO MARTINS MENDES FILHO**  
Subsecretário

## RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

**CONTRATO Nº 92/2021**

PROCESSO nº 67140/2021

MODALIDADE: Chamamento Público nº 013/2019

OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.

VALOR TOTAL: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)

DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0016.249400; 10.302.0002.232900; 10.301.0016.249300  
Elemento de Despesa 3.3.90.39 Fonte de Recursos 0.1.02; 0.2.14; 0.1.91, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, contados a partir do dia útil subsequente a data de sua assinatura

CONTRATADA: LAJC MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

CNPJ: 39.918.951/0001-80

DATA DA ASSINATURA: 19/02/2021

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93

RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 22 de fevereiro de 2021.

**DECIO MARTINS MENDES FILHO**  
Subsecretário

## RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

**CONTRATO Nº 93/2021**

PROCESSO nº 66870/2021

MODALIDADE: Chamamento Público nº 013/2019

OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.

VALOR TOTAL: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)

DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0016.249400; 10.302.0002.232900; 10.301.0016.249300

Elemento de Despesa 3.3.90.39 Fonte de Recursos 0.1.02; 0.2.14; 0.1.91, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, contados a partir do dia útil subsequente a data de sua assinatura

CONTRATADA: LPT ATENDIMENTO MÉDICOS LTDA.

CNPJ: 40.029.802/0001-49

DATA DA ASSINATURA: 19/02/2021

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93

RESPONSÁVEL LEGAL: Isabelle Azevedo Alves de Sousa

Salvador, 22 de fevereiro de 2021.

**DECIO MARTINS MENDES FILHO**  
Subsecretário

### RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO 3º TERMO EX OFFICIO AO CONTRATO

**016/2020**

Retificação de Publicação do RESUMO DO 3º TERMO "EX OFFICIO AO CONTRATO 016/2020, publicado no DOM nº 7.878, de 22 de dezembro de 2020, página 17.

Onde se Lê:

celebrado em 07/01/2020,

Prorrogar a vigência do presente Contrato de 04/01/2021 até 09/01/2020,

Leia-se:

celebrado em 09/01/2020,

Prorrogar a vigência do presente Contrato de 04/01/2021 até 03/04/2021,

Salvador, 23 de fevereiro de 2021.

**DÉCIO MARTINS MENDES FILHO**  
Subsecretário

### SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

#### RESUMO DO CONTRATO N.º 001/2021

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE N.º 01/2021**

**PROCESSO:** N.º 56306/2020-SEMPRE

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de uma piscina olímpica, localizada na Arena Aquática de Salvador.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE A POBREZA, ESPORTE E LAZER - SEMPRE

**EMPRESA:** CIMAI ENGENHARIA E QUÍMICA AVANÇADA BRASIL LTDA

**CNPJ:** 15.775.835/0001-90

**UNIDADE GESTORA:**

520002

**SUBAÇÃO:**

263101 - Gestão dos Equipamentos Esportivos e de Lazer.

**ELEMENTOS DE DESPESAS:**

33.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

**FONTES:**

0.1.00 - Tesouro

**VALOR GLOBAL DA DESPESA:** R\$ 345.079,56 (trezentos e quarenta e cinco mil e setenta e nove Reais e cinquenta e seis centavos)

**VIGÊNCIA:** 08/02/2021 a 07/02/2022

**AMPARO LEGAL:** Lei nº 8.666/93, art. 25, inciso II.

**PARECER:** 007/2021-RPGMS/SEMPRE

**DATA DA ASSINATURA:** 08/02/2021

**CLISTENES BISPO**  
Secretário

### SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

**AFM N.º:** 2021001440

**N.º DO PROCESSO:** 4232/2019

**CONTRATADA:** TEXGRAF EDITORA LTDA - EPP

**CNPJ:** 13.898.993/0001-02

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO PARA USO INTERNO DESSA SECRETARIA.

**VALOR:** R\$ 640,00 (SEISCENTOS E QUARENTA REAIS)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROJETO / ATIVIDADE - 2501 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - SEDUR - FONTE 000 - ELEMENTO DESPESA 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.

**DATA DA ASSINATURA:** 10/02/2021

SALVADOR, 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

**LUÍS ADRIANO DE ANDRADE CORREIA**  
Coordenador Administrativo

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

**AFM N.º:** 2021001446

**N.º DO PROCESSO:** 123/2020.1

**CONTRATADA:** VVM ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI

**CNPJ:** 10.675.412/0001-85

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA PARA USO INTERNO DESSA SECRETARIA.

**VALOR:** R\$ 2.400,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROJETO / ATIVIDADE - 2501 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - SEDUR - FONTE 000 - ELEMENTO DESPESA 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.

**DATA DA ASSINATURA:** 10/02/2021

SALVADOR, 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

**LUÍS ADRIANO DE ANDRADE CORREIA**  
Coordenador Administrativo

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

**AFM N.º:** 2021001447

**N.º DO PROCESSO:** 108/2020

**CONTRATADA:** NORLIMP COMERCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS

**CNPJ:** 00.990.097/0001-27

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA PARA USO INTERNO DESSA SECRETARIA.

**VALOR:** R\$ 6.800,00 (SEIS MIL E OITOCENTOS REAIS)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROJETO / ATIVIDADE - 2501 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - SEDUR - FONTE 000 - ELEMENTO DESPESA 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.

**DATA DA ASSINATURA:** 10/02/2021

SALVADOR, 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

**LUÍS ADRIANO DE ANDRADE CORREIA**  
Coordenador Administrativo

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

**AFM N.º:** 2021001449

**N.º DO PROCESSO:** 8157/2019

**CONTRATADA:** PRISMA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E OBRAS

**CNPJ:** 17.878.280/0001-38

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA USO INTERNO DESSA SECRETARIA.

**VALOR:** R\$ 164,10 (CENTO E SESSENTA E QUATRO REAIS E DEZ CENTAVOS)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROJETO / ATIVIDADE - 2501 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - SEDUR - FONTE 000 - ELEMENTO DESPESA 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.

**DATA DA ASSINATURA:** 10/02/2021

SALVADOR, 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

**LUÍS ADRIANO DE ANDRADE CORREIA**  
Coordenador Administrativo

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

**AFM N.º:** 2021001612

**N.º DO PROCESSO:** 8193/2019

**CONTRATADA:** AHOP COMERCIO ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E SERVIÇO

**CNPJ:** 06.123.226/0001-66

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO PARA USO INTERNO DESSA SECRETARIA.

**VALOR:** R\$ 1.970,00 (HUM MIL NOVECIENTOS E SETENTA REAIS)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROJETO / ATIVIDADE - 2501 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - SEDUR - FONTE 000 - ELEMENTO DESPESA 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.

**DATA DA ASSINATURA:** 12/02/2021

SALVADOR, 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

**LUÍS ADRIANO DE ANDRADE CORREIA**  
Coordenador Administrativo

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2021001613  
Nº DO PROCESSO: 1648/2019-2  
CONTRATADA: YM 8 COMERCIAL DE LIVROS, PRODUTOS DE PAPELARIA, LIMPEZA  
CNPJ: 12.396.993/0001-41  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO PARA USO INTERNO DESSA SECRETARIA.

VALOR: R\$ 580,60 (QUINHENTOS E OITENTA REAIS E SESSENTA CENTAVOS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE - 2501 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - SEDUR - FONTE 000 - ELEMENTO DESPESA 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.  
DATA DA ASSINATURA: 12/02/2021

SALVADOR, 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

**LUÍS ADRIANO DE ANDRADE CORREIA**  
Coordenador Administrativo

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2021001615  
Nº DO PROCESSO: 9319/2019  
CONTRATADA: R CLEAN COMERCIAL EIRELI ME  
CNPJ: 26.728.117/0001-80  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA USO INTERNO DESSA SECRETARIA.

VALOR: R\$ 754,60 (SETECENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA CENTAVOS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE - 2501 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - SEDUR - FONTE 000 - ELEMENTO DESPESA 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.  
DATA DA ASSINATURA: 12/02/2021

SALVADOR, 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

**LUÍS ADRIANO DE ANDRADE CORREIA**  
Coordenador Administrativo

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2021001616  
Nº DO PROCESSO: 9318/2019  
CONTRATADA: R CLEAN COMERCIAL EIRELI ME  
CNPJ: 26.728.117/0001-80  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA USO INTERNO DESSA SECRETARIA.

VALOR: R\$ 1.300,00 (HUM MIL E TREZENTOS REAIS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE - 2501 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - SEDUR - FONTE 000 - ELEMENTO DESPESA 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.  
DATA DA ASSINATURA: 12/02/2021

SALVADOR, 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

**LUÍS ADRIANO DE ANDRADE CORREIA**  
Coordenador Administrativo

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2021001617  
Nº DO PROCESSO: 9454/2019  
CONTRATADA: R CLEAN COMERCIAL EIRELI ME  
CNPJ: 26.728.117/0001-80  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA USO INTERNO DESSA SECRETARIA.

VALOR: R\$ 96,00 (NOVENTA E SEIS REAIS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE - 2501 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - SEDUR - FONTE 000 - ELEMENTO DESPESA 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.  
DATA DA ASSINATURA: 12/02/2021

SALVADOR, 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

**LUÍS ADRIANO DE ANDRADE CORREIA**  
Coordenador Administrativo

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2021001618  
Nº DO PROCESSO: 207/2020  
CONTRATADA: LUCIANO FREITAS COSTA  
CNPJ: 05.092.265/0001-80  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA USO INTERNO DESSA SECRETARIA.

VALOR: R\$ 120,00 (CENTO E VINTE REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE - 2501 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - SEDUR - FONTE 000 - ELEMENTO DESPESA 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.  
DATA DA ASSINATURA: 12/02/2021

SALVADOR, 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

**LUÍS ADRIANO DE ANDRADE CORREIA**  
Coordenador Administrativo

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2021001619  
Nº DO PROCESSO: 208/2019  
CONTRATADA: TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA  
CNPJ: 05.449.553/0001-40  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA USO INTERNO DESSA SECRETARIA.

VALOR: R\$ 489,60 (QUATROCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE - 2501 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - SEDUR - FONTE 000 - ELEMENTO DESPESA 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.  
DATA DA ASSINATURA: 12/02/2021

SALVADOR, 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

**LUÍS ADRIANO DE ANDRADE CORREIA**  
Coordenador Administrativo

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

### Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - Nº 01/2021

AFM Nº: 2021001710  
PROCESSO: 74146 - 2021  
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2020000176  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 15.122.0016.2501 - Elemento da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Fonte: 050  
CONTRATADA: ORIGINAL CLEAN SOLUÇÕES EM HIG. PROF. E EQUIP. EIRELLI  
CNPJ: 12.868.901/0001-89  
OBJETO: Álcool etílico em gel 70% para mãos 500ml.  
VALOR: R\$ 6.810,00 (seis mil oitocentos e dez reais)  
NOTA DE EMPENHO: 2021/000153

Salvador (BA), 23 de fevereiro de 2021.

**ELTON PINTO**  
Diretor Administrativo e Financeiro

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - Nº 02/2021

AFM Nº: 2021002038  
PROCESSO: 77452 - 2021  
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2020000247  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 15.122.0016.2501 - Elemento da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Fonte: 050  
CONTRATADA: VVM ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI  
CNPJ: 10.675.412/0001-85  
OBJETO: Café torrado moído a vácuo 250 gramas.  
VALOR: R\$ 1.584,00 (um mil quinhentos e oitenta e quatro reais)  
NOTA DE EMPENHO: 2021/000221

Salvador (BA), 23 de fevereiro de 2021.

**ELTON PINTO**  
Diretor Administrativo e Financeiro

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - Nº 03/2021

AFM Nº: 2021001978  
PROCESSO: 64331 - 2021  
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2021000003  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 15.451.0016.2537 - Elemento da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Fonte: 050  
CONTRATADA: AGM TECNOLOGIA EIRELI  
CNPJ: 13.619.829/0001-19  
OBJETO: Bateria alcalina tensão 9V.  
VALOR: R\$ 202,00 (duzentos e dois reais)  
NOTA DE EMPENHO: 2021/000220

Salvador (BA), 23 de fevereiro de 2021.

**ELTON PINTO**  
Diretor Administrativo e Financeiro

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - Nº 04/2021

AFM Nº: 2021001843  
PROCESSO: 61490 - 2021  
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2020000262

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade 15.122.0016.2501 - Elemento da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Fonte: 050  
**CONTRATADA:** BBC COMERCIAL DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA  
**CNPJ:** 17.177.467/0001-04  
**OBJETO:** Luva em vinil descartável tam. M e G.  
**VALOR:** R\$ 4.880,00 (quatro mil oitocentos e oitenta reais)  
**NOTA DE EMPENHO:** 2021/000219

Salvador (BA), 23 de fevereiro de 2021.

**ELTON PINTO**  
Diretor Administrativo e Financeiro

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE E RESILIÊNCIA - SECIS

### RESUMO DE CONTRATO Nº 004/2021

**PROCESSO Nº:** 1237/2019  
**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE E RESILIÊNCIA - SECIS.  
**CNPJ:** 13.927.801/0026-05  
**EMPRESA:** IGM2 METROLOGIA E MANUTENÇÃO EIRELI - ME.  
**CNPJ:** 24.982.785/0001-03  
**OBJETO:** contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção corretiva, preventiva, com reposição de peças, componentes/acessórios, exceto compressores, em 35 (trinta e cinco) aparelhos condicionadores de ar em utilização, localizados na Sede da SECIS - Secretaria Municipal de Sustentabilidade e Resiliência, conforme relação dos aparelhos descritos no Anexo I - Termo de Referência e Anexo II - Proposta de Preços.  
**PRAZO:** 12 (doze) meses.  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 9.999,96 (nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos)  
**PARECER:** S/N de 16/12/2020 da RPGMS  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Atividade: 250105; Elemento de Despesa: 33.90.39; Fonte: 0.100 - Tesouro.  
**AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93, Art. 57, Inciso I e II.  
**DATA DE ASSINATURA:** 12/02/2021.

Salvador, 23 de Fevereiro de 2021.

**EDNA DE FRANÇA FERREIRA**  
Secretária

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

### Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

### RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO

#### CONTRATO Nº 044/2019

**CONTRATO Nº** 44/2019  
**CONTRATANTE:** DESAL - Companhia Desenvolvimento Urbano de Salvador  
**CNPJ:** 63.242.473/0001-15  
**CONTRATADA:** EC DIFERENCIAL SOLUÇÕES E QUALIFICAÇÃO EMPRESARIAL LTDA  
**CNPJ:** 22.969.924/0001-33  
**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 44/2019, por mais 12 (doze) meses, contados do dia 28/02/2021, bem como a aplicação do reajuste contratual no percentual de 4,4185394%, referente ao IPCA do período, passando o valor do contrato de R\$ 26.500,00 (vinte e seis mil e quinhentos reais), para R\$ 27.639,45 (vinte e sete mil, seiscentos e trinta e nove reais e quarenta e cinco centavos).

**BASE LEGAL:** Lei 13.303/2016.

**DATA DA ASSINATURA:** 19/02/2021

**ASSINAM:**  
**VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO - DESAL**  
**ISAAC LEMOS PEIXOTO FILHO - DESAL**  
**CLÁUDIA REGINA CARDOSO LIMA- EC DIFERENCIAL SOLUÇÕES QUALIFICAÇÃO EMPRESARIAL LTDA**

### RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO

#### CONTRATO Nº 061/2020

**CONTRATO Nº** 61/2020  
**CONTRATANTE:** DESAL - Companhia Desenvolvimento Urbano de Salvador  
**CNPJ:** 63.242.473/0001-15  
**CONTRATADA:** MP2 CONSTRUÇÕES EIRELI  
**CNPJ:** 24.597.344/0001-98  
**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do

Contrato, por mais **04 (quatro) meses**, contados do dia 24/03/2020, sem alteração do seu valor original, que permanece sendo de R\$84.590,85 (oitenta e quatro mil quinhentos e noventa reais e oitenta e cinco centavos).

**BASE LEGAL:** Lei 13.303/2016

**DATA DA ASSINATURA:** 23/02/2021

**ASSINAM:**  
**VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO - DESAL**  
**JALDO GOMES VIEIRA - DESAL**  
**DANIEL PINHEIRO DE MORAES - MP2 CONSTRUÇÕES EIRELI**

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

### Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

### RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO

#### CONTRATO nº 026/2020

**Processo nº:** 70510/2021  
**Contratante:** SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.635.089/0001-16  
**Contratada:** DNASSET ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES DO BRASIL LTDA-CNPJ/MF nº 13.501.076/0001-42  
**CLÁUSULA PRIMEIRA**  
Ficam alterados vários itens em acréscimo e supressão nos itens que compõem a planilha de preços e serviços do Contrato nº 026/2020-objeto: execução dos serviços de Requalificação do Terminal da Barroquinha, no Município de Salvador/BA, referida nas cláusulas quinta e sexta, substituídos por outros, constantes da nova planilha, que é parte integrante e anexa deste Termo Aditivo, devidamente rubricada pelas partes.  
**CLÁUSULA SEGUNDA**  
2.1 - Fica aditado o valor de R\$ 570.616,65 (quinhentos e setenta mil, seiscentos e dezesseis reais e sessenta e cinco centavos), correspondente a 10,32% do valor original contratado, fixado na cláusula sétima, consoante planilha, que é parte integrante e anexa deste Termo Aditivo, devidamente rubricada pelas partes.  
2.1.1 - O valor global do contrato passa a somar R\$ 6.097.775,60 (seis milhões, noventa e sete mil, setecentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos)  
**CLÁUSULA TERCEIRA**  
As despesas correrão à conta dos recursos do orçamento da SUCOP-Unidade orçamentária: 61.60.02; Projeto/Atividade:15.451.010.1107 Requalificação de Espaços Públicos, 15.451.010.1108 Obras de Requalificação de Áreas Urbanas Estratégicas; Natureza da Despesa:4.4.90.51 - Obras e Instalações; Fontes de Recursos: 0.1.00 - Tesouro, 0.1.13 - ODC Outorga Onerosa do Direito de Construir, 0.1.16 - Contr de Interv do Domínio Econômico - CIDE, 0.1.24 - Convênios, 0.1.30 - Transf do Fundo de Invest Econômico Social - FIES, 0.1.42 - Royalties/ Fundo Esp. Petróleo/ Comp. Finan Exp. Rec Minerais, 0.1.90 - Operações de Crédito Internas, 0.1.91 - Operações de Crédito Externas, 0.1.92 - Alienação de Bens.  
**Data de Assinatura:** 19/02/2021  
**Assinam:** ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO-SUCOP e GUILHERME DE OLIVEIRA LUZ-DNASSET

### RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO

#### CONTRATO nº 042/2019

**Processo nº:** 59901/2021  
**Contrato nº** 042/2019-Objeto: execução dos serviços de Drenagem da Rua Canal do Sossego, em Mata Escura, Salvador/BA  
**Contratante:** SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.635.089/0001-16  
**Contratada:** EMPRENHE CONSTRUTORA LTDA-CNPJ/MF nº 04.593.605/0001-94  
O prazo previsto na cláusula vigésima do contrato original fica aditado em mais 60 (sessenta) dias corridos, com início em 16/02/2021 e término em 16/04/2021  
**Base Legal:** art. 57, §1º, I e IV, Lei Federal nº 8.666/93  
**Data de Assinatura:** 16/02/2021  
**Assinam:** ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO-SUCOP e BRUNO ARAÚJO MARTINS-EMPRENHE

### RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO

#### CONTRATO Nº 012/2018 (SEMTEL)

**Processo nº:** 60327/2021  
**Contratante:** SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.635.089/0001-16  
**Contratada:** PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA- CNPJ/MF nº 03.174.004/0001-84  
**CLÁUSULA PRIMEIRA**  
Fica renovado o contrato nº 012/2018-SEMTEL, cujo objeto consiste na execução das obras de construção e de recuperação de quadras e campos de futebol localizados no Município do Salvador/

BA, Lote 01, objeto da Concorrência nº 010/2018, pelo período de mais 24 (vinte e quatro) meses, com início em 20/02/2021 e término em 19/03/2023, com o valor global reajustado de R\$8.020.110,00 (oito milhões, vinte mil, cento e dez reais), conforme planilha (fls. 25/29 dos autos), que é parte integrante e anexa deste Termo Aditivo, devidamente rubricada pelas partes. (período de reajuste setembro/2018 a dezembro/2020 - fator reajuste: 1,140243-coluna 35-INCC).

**CLÁUSULA SEGUNDA**

As despesas decorrentes desta contratação serão suportadas com recursos financeiros descentralizado da SEMPRES - Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer para a SUCOP, na Unidade Orçamentária: 52.00.02 - UG SEMPRES - Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer Projeto/Atividade:27.812.005.1045 - Revitalização e Requalificação de Equipamentos Esportivos e de Lazer; Natureza da Despesa:4.4.90.51 - Obras e Instalações; Fontes de Recursos: 0.1.00 - Tesouro, 0.1.13 - ODC Outorga Onerosa do Direito de Construir, 0.1.16 - Contr de Interv do Domínio Econômico - CIDE, 0.1.24 - Convênios, 0.1.30 - Transf do Fundo de Invest Econômico Social - FIES, 0.1.42 - Royalties/ Fundo Esp. Petróleo/Comp. Finan Exp. Rec Minerais, 0.1.90 - Operações de Crédito Internas, 0.1.91 - Operações de Crédito Externas, 0.1.92 - Alienação de Bens.

Base Legal: art. 57, II, e art. 65, II, d, §8º da Lei Federal nº 8.666/93

Data de Assinatura: 18/02/2021

Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO-SUCOP e MARIA GORETE DE ARAÚJO OLIVEIRA-PJ

**RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO**

**CONTRATO nº 041/2019**

Processo nº: 72503/2021

Contrato nº 041/2019-Objeto: Execução dos serviços de macrodrenagem do canal do Paraguari em Periperi, Salvador/BA

Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.635.089/0001-16

Contratada: CONSTRUTORA BSM LTDA-CNPJ/MF nº 07.324.514.0001-41

O prazo previsto na cláusula vigésima do contrato original fica aditado em mais 90 (noventa) dias, com início em 28/02/2021 e término em 28/05/2021.

Base Legal: art. 57, §1, II, Lei Federal nº 8.666/93

Data de Assinatura: 19/02/2021

Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO-SUCOP e BERNARDO CARDOSO ARAÚJO-BSM

**RESUMO DO 8º TERMO ADITIVO**

**CONTRATO nº 022/2018**

Processo nº: 68969/2021

Contrato nº: 022/2018-Objeto: Execução dos serviços de requalificação urbana da Avenida Dunas, no Bairro Itapuã, Salvador/BA

Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.635.089/0001-16

Contratada: CONSTRUTORA SAGA LTDA-CNPJ/MF nº 00.746.715/0001-98

O prazo previsto na cláusula vigésima do contrato original fica aditado em mais 90 (noventa) dias corridos, com início em 20/02/2021 e término em 20/05/2021.

Base Legal: art. 57, §1º, II, Lei Federal nº 8.666/93

Data de Assinatura: 19/02/2021

Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO-SUCOP e MAIARA SUASSUNA DE SÁ LEITÃO GUSMÃO-SAGA

**RESUMO DO 20º TERMO ADITIVO**

**CONTRATO nº 003/2018**

Processo nº: 60832/2021

Contrato nº: 003/2018-Objeto: Execução, sob o regime de empreitada por preço unitário, dos serviços de Requalificação da Infraestrutura Turística da Orla Barra/Ondina, Salvador/BA

Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.635.089/0001-16

Contratada: CONSTRUTORA NM LTDA-CNPJ/MF nº 74.190.620/0001-77

Objeto: O prazo previsto na cláusula vigésima do contrato original fica aditado em mais 60 (sessenta) dias, com início em 28/01/2021 e término em 28/03/2021

Base Legal: art. 57, §1º, II, Lei Federal nº 8.666/93

Data de Assinatura: 27/01/2021

Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO-SUCOP e NICOLAU EMANOEL MARQUES MARTINS-NM

**EDITAIS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**

**AVISO**

O Secretário Municipal de Gestão informa que: Ficam anuladas, na condição sub judice, a desclassificação e a manutenção de desclassificação da candidata abaixo indicada, publicadas, respectivamente, no DOM nº 6.982 de 04 de dezembro de 2017 e no DOM nº 7.229 de 25 de outubro de 2018 do Concurso Público, Edital nº 01/2011, em cumprimento à decisão prolatada nos autos do Mandado de Segurança nº 8002761-86.2019.8.05.0000.

**CARGO: FISCAL DE CONTROLE SANITÁRIO - FISCAL SANITÁRIO ARQUITETO - SMS / - / 40H**

**AMPLA CONCORRÊNCIA**

NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO	PROCESSO JUDICIAL
FERNANDA BORGES DA SILVA ALVES	934.47X.XXX-XX	3	8002761-86.2019.8.05.0000

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 09 de fevereiro de 2021.

**THIAGO MARTINS DANTAS**

Secretário

**AVISO**

O Secretário Municipal de Gestão informa que: Fica anulada a Desclassificação da candidata abaixo indicado, publicada, no DOM nº 7.856 de 02/12/2020, referente ao Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 11/2017, em virtude da publicação do Final de Lista nº 01/2020, publicado no DOM nº 7.856 de 02/12/2020.

**TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR II - SUPORTE ADMINISTRATIVO NA ESPECIALIDADE DE ADMINISTRAÇÃO**

**CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM AFRODESCENDENTES**

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	CLAS
CINTIA GOIS MOREIRA	809000065	014.28X.XXX-XX	4

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 03 de fevereiro de 2021.

**THIAGO MARTINS DANTAS**

Secretário

**AVISO**

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a publicação do Aviso de Desclassificação nº 03/2021, Edital nº 01/2019, que ocorreu no dia 05/02/2021, DOM Nº 7.915, por ter sido publicado equivocadamente.

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, 08 de fevereiro de 2021.

**THIAGO MARTINS DANTAS**

Secretário

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**

**AVISO DE PRORROGAÇÃO**

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será prorrogada a **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 032/2021**: Contratação emergencial de empresa especializada para a prestação de serviços no fornecimento de oxigênio medicinal a serem fornecidos as unidades de saúde, SAMU, eventos e festas populares do município de Salvador com todo o aparato necessário ao funcionamento. **As propostas deverão ser apresentadas em até 72 horas a partir da veiculação desta publicação.**

O processo administrativo nº 73413/2021 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP (telefone: (71) 3202-1146) e os seus anexos poderão ser solicitados através de e-mail endereçado a [sesup.sms3@gmail.com](mailto:sesup.sms3@gmail.com).

Salvador, 23 de fevereiro de 2021

**PALOMA MENDES MENDONÇA**

Coordenadora

**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 037/2021**: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços no transporte de amostras biológicas, entregas rápidas, mediante a utilização de motocicletas com acessórios necessários (bagageiro que possa abrigar no seu interior caixa térmica de no mínimo 30 litros) e condutores, para atender em tempo hábil todo o território do município de Salvador. **As propostas deverão ser apresentadas até o dia 1º de março de 2021.**

O processo administrativo nº 72065/2021 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no

Setor de Suprimentos - SESUP (telefone: (71) 3202-1146) e os seus anexos poderão ser solicitados através de e-mail endereçado a [sesup.sms3@gmail.com](mailto:sesup.sms3@gmail.com).

Salvador, 23 de fevereiro de 2021

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **Aquisição de fita adesiva para autoclave 19 x 30mm, kit papanicolau descartável P, M, G, micro nebulizador uso infantil e adulto para oxigênio, tala para imobilização de membros em papelão P, M, G, e gorro cirúrgico descartável impermeável branco 30g/m<sup>2</sup>**, para atender as necessidades da Rede Municipal de saúde da Secretaria Municipal do Salvador.

**COTAÇÃO DE PREÇO Nº 083/2021 - PROC. Nº 77506/2021.**

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 e-mail: [searp.saude@gmail.com](mailto:searp.saude@gmail.com), onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 23 de fevereiro de 2021.

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **Aquisição de medicamento itraconazol 100mg caps**, para atender as necessidades da Rede Municipal de saúde da Secretaria Municipal do Salvador.

**COTAÇÃO DE PREÇO Nº 085/2021 - PROC. Nº 76872/2021.**

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 e-mail: [searp.saude@gmail.com](mailto:searp.saude@gmail.com), onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 24 de fevereiro de 2021.

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **Aquisição de válvula redutora de pressão, fluxômetro para medicação de vazão, umidificador de oxigênio, aspirador frasco de aspiração**, para atender as necessidades da Rede Municipal de saúde da Secretaria Municipal do Salvador.

**COTAÇÃO DE PREÇO Nº 086/2021 - PROC. Nº 76497/2021.**

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 e-mail: [searp.saude@gmail.com](mailto:searp.saude@gmail.com), onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 24 de fevereiro de 2021.

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que serão realizadas Cotações de Preços, conforme abaixo:

**COTAÇÃO DE PREÇO Nº 0510/2021:** aquisição do medicamento **Cannabidiol CBD premium OIL**

**750mg, frasco com 30ml (12 frascos)**, para atender demanda judicial em favor do paciente C.L.S.J. **As propostas deverão ser apresentadas até o dia 01 de março de 2021 - Processo nº 67813/2021. COTAÇÃO DE PREÇO Nº 0527/2021:** aquisição do medicamento **Cannabidiol 200mg/ml, solução oral, fraco com 30ml (06 frascos)**, para atender demanda judicial em favor do paciente H.C.A. **As propostas deverão ser apresentadas até o dia 01 de março de 2021 - Processo nº 74547/2021.**

Os processos administrativos acima citados referentes aos objetos das presentes cotações de preços encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: [sesup.sms5@gmail.com](mailto:sesup.sms5@gmail.com), onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 23 de fevereiro de 2021

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

### RESULTADO HOMOLOGAÇÃO

A Comissão Especial de Chamamento Público/SMS, instituída pelas Portarias SMS nº 911/2019 e 024/2021, conforme parecer, divulga o resultado homologação, referente ao Chamamento Público abaixo especificado:

Chamamento Público SMS n.º 012/2020

Processo SMS nº 8.055/2020

Objeto: Seleção pública destinada à escolha de entidade de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada como organização social na área de saúde, para celebrar contrato de gestão visando a transferência de atividades de planejamento, gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde da Policlínica/Multicentro de Saúde de Escada.

INSTITUIÇÃO VENCEDORA	VALOR
ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA - S3 ESTRATÉGIAS E SOLUÇÕES EM SAÚDE	R\$ 32.521.875,52

Critério de Julgamento: Técnica e Preço.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 22/02/2021.

Salvador, 23 de fevereiro de 2021.

**JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA**  
Presidente da Comissão

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

### INTIMAÇÃO

O Setor de Cobrança - SECOB, da Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEDUR, tendo em vista que os autuados abaixo relacionados não foram localizados, quando da execução das operações fiscais.

**Resolve** Intimar, nos termos do Art. 249, inciso III, do Código da Polícia Administrativa do Município, para tomar conhecimento do teor do AUTO DE INFRAÇÃO:

**A.I. 603845/2020** **AUTUADO:** José Igino da Conceição

**DESCRIÇÃO DO FATO:** Autuado pelo não atendimento a Notificação 26100037643, que solicitava a regularização da atividade de lava jato no prazo de 45h.

**DISPOSITIVO INFRINGIDO:** Art. 21º da Lei 5.503/1999.

**PRAZO DEFESA:** 10 dias, a contar da data desta publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, 23 de Fevereiro de 2021.

**JOÃO XAVIER NUNES FILHO**  
Secretário



**SALVADOR**  
PREFEITURA  
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL DO  
**MUNICÍPIO**

Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgão responsável  
Secretaria de Governo

Rua Chile, nº 3 - Salvador - BA - Brasil  
CEP: 40.020-000 - Tel.: 3202-6261/6262  
[www.salvador.ba.gov.br](http://www.salvador.ba.gov.br)

Prefeito de Salvador  
Bruno Soares Reis

Secretaria de Governo  
Ana Paula Andrade Matos Moreira

Coordenador de Tecnologia  
Claudio Raphael Pereira Pinto

Gestor de Edição  
Andrey das Neves Santos

**Ouvidoria Geral do Município** - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: [www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br](http://www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br) ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 9 às 17 horas, exceto feriados.

**Disque Salvador** - Para solicitar serviços ou informações, acesse: [www.disquesalvador.ba.gov.br](http://www.disquesalvador.ba.gov.br) ou ligue 156, atendimento 24h.

**Diário Oficial do Município** - Edições Anteriores, acesse: [www.dom.salvador.ba.gov.br](http://www.dom.salvador.ba.gov.br) ou solicite através do e-mail: [diario.official@salvador.ba.gov.br](mailto:diario.official@salvador.ba.gov.br), de segunda a sexta-feira, das 9 às 18 horas, exceto feriados.